



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 091, DE AGOSTO DE 2025.

“DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO DE ADVOGADO OCUPADO PELO SERVIDOR FELIPE DO VALLE RODRIGUES LIMA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando o recebimento do requerimento formal de vacância apresentado pelo servidor público municipal FELIPE DO VALLE RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de ADVOGADO da Câmara Municipal de Quatis/RJ e a nomeação do referido servidor para tomar posse em cargo inacumulável, conforme aprovação no 6º Concurso Público da Anatel, conforme ainda a Portaria de Pessoal nº 787, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União na edição de 152, seção 2, de 13 de agosto de 2025, páginas 6 a 7;

Considerando que a posse no cargo junto a Anatel ter ocorrido em 18 de agosto de 2025, confirmado documentalmente pelo servidor Requerente no Processo Administrativo nº 569/2025;

RESOLVE 1851 - 1993

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de ADVOGADO, ocupado pelo servidor efetivo FELIPE DO VALLE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 01.048-25, lotado na Procuradoria da Câmara Municipal de Quatis/RJ, a partir de 18 de agosto de 2025, em razão da posse do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

servidor em outro cargo incompatível junto a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), conforme previsto no artigo 35, VI, da Lei Complementar Municipal nº 021, de 15 de setembro de 2022 (Estatuto dos Servidores do Município de Quatis).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente